

ATA DA 161ª REUNIÃO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO –

CPESR

Aos 07 (sete) dias do mês de maio de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 16h, na sala de videoconferência por intermédio da ferramenta *Microsoft Teams*, reuniram-se virtualmente e ordinariamente, os membros do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (CPESR) da Telecomunicações Brasileiras S.A. – Telebras, Mesa: o senhor Lauro Arcângelo Zanol, presidente, o senhor Gil Pinto Loja Neto, membro; e o senhor Jerônimo José Cabral Guedes, membro. Secretária: Mariza Soares Neves. Convocação: na forma do artigo 8º, Capítulo IV do Regimento Interno do Comitê (CPESR). **[1] Indicação de Candidato ao Cargo em Comissão Titular da Unidade Correcional da Telebras:** Este Comitê tomou conhecimento da NOTA TÉCNICA nº TLB-NTE-2025/00306, datada de 06 de maio de 2025, MEMORANDO Nº TLB-MEM-2025/00489, datado de 21 de março de 2025, e MEMORANDO Nº TLB-MEM-2025/00699, datado de 23 de abril de 2025, referente a indicação do senhor **Frederico Emílio Navarro Mamede**, CPF nº 90[REDACTED]04, Matrícula/SIAPE: [REDACTED] Administrador, Pós-graduado em Gestão Pública e em Gestão de Pessoas. Curso Atividade Correcional - Visão Geral (Turma maio/2024), com carga-horária de 25h, início em 23/05/2024, término em 26/05/2024 e nota final 98.25, certificado pela Escola Nacional de Administração Pública - ENAP. Curso Admissibilidade Correcional (Turma maio/2024), com carga-horária de 20 horas, início em 26/05/2024, término em 29/05/2024 e nota final 90. Curso Comissões Processantes (Turma março/2025), com carga-horária de 10h, início em 24/03/2025, término em 25/03/2025 e nota final 96.67, como chefe da Unidade Correcional da Telebras. Após análise das informações disponibilizadas, este Comitê verificou que foram atendimento aos requisitos legais e regulamentares previstos nos Decretos nº 10.768/2021 e nº 10.829/2021, bem como nas Portarias Normativas nº 27/2022 e nº 123/2024. Desta forma, cumprindo o disposto no artigo 5º, inciso, IX do Regimento Interno do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, este Comitê, presumindo-se como verdadeiras as informações declaradas e os comprovantes apresentados, conclui que o senhor Frederico Emílio Navarro Mamede **atende** aos requisitos para ocupar o cargo de Chefe da Unidade Correcional da Telebras. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente deu



por encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, que foi lida, aprovada e assinada pelos membros presentes e pela secretária. Brasília-DF, 7 de maio de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br LAURO ARCANGELO ZANOL
Data: 11/05/2025 20:30:30-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Lauro Arcangelo Zanol

Presidente do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (CPESR)

Documento assinado digitalmente
gov.br GIL PINTO LOJA NETO
Data: 12/05/2025 10:57:42-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Gil Pinto Loja Neto

Membro do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (CPESR)

Documento assinado digitalmente
gov.br JERONIMO JOSE CABRAL GUEDES
Data: 30/05/2025 15:44:11-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Jerônimo José Cabral Guedes

Membro do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (CPESR)

Documento assinado digitalmente
gov.br MARIZA SOARES NEVES
Data: 11/05/2025 20:23:59-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Mariza Soares Neves

Secretária do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (CPESR)